



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Portaria CMPK/ES: 369/2016. Presidente Kennedy, ES, 23 de agosto de 2016.

Portaria CERTIDÃO
CMPK/ES: 369/2016

Publicado na forma do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda nº 007, de 20/02/2009.

Em: 23 / 08 / 16

Servidor: *[assinatura]*

Designa Servidores para atuar junto a CPI/CMPK nº. 01/2016 e dá outras providências.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE

KENNEDY, ES, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

1. Considerando a instalação da Comissão Parlamentar de Inquérito nº. 01/2016 no âmbito da Câmara Municipal de Presidente Kennedy.
2. Considerando o Ofício nº. 02/2016 remetido pela referida comissão parlamentar.
3. Considerando a necessidade de proporcionar a devida estrutura capaz de viabilizar os trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito.
4. Considerando que a Câmara Municipal de Presidente Kennedy não dispõe de estrutura física adequada, bem como, apresenta limitação em seu quadro de servidores, sendo inviável a contratação de pessoal para atendimento exclusivo à Comissão de Inquérito.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores Sheila Bahense Mussi e Luciano Moreira dos Anjos para atuar junto à Comissão Parlamentar de Inquérito nº. 001/2016.

Art. 2º. Os servidores ora designados exercerão as atividades junto à Comissão Parlamentar sem prejuízo de suas demais atribuições pertinentes à Câmara Municipal, com exceção de impedimentos devidamente justificados perante a Presidência.

Art. 3º. O setor jurídico deverá disponibilizar armário com chave confiada aos membros da Comissão para guarda de documentos.

Art. 4º. Fica facultada à Comissão Parlamentar a utilização da sala do setor jurídico para realização de seus trabalhos ou do plenário da Câmara, mediante prévia comunicação.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jacimar Marylla Batista
Presidente CMPK/ES

RUA ÁTILA VIVACQUA, Nº. 89, CENTRO, CEP 29.350-000, PRESIDENTE KENNEDY- ES.
FONE/FAX (28) 3535.1353 - CNPJ 00.683.819/0001.09

Portaria
CMPK/ES 369/2016

Publicado na forma do art. 69 da Lei Orgânica Municipal com redação dada pela Emenda nº 007, de 20/02/2009.

23/08/2016